

## PROJETO DE LEI Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**Declara de utilidade pública municipal a Ong Amigo Animal e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade **Ong Amigo Animal**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.399.871/0001-01**, com sede na Rua 3, S/N, neste Município de Tocantinópolis – TO.

**Art. 2º** A entidade referida no artigo anterior tem como finalidades estatutárias a proteção, o resgate de animais em situação de risco, a promoção do bem-estar animal e o incentivo à adoção responsável.

**Art. 3º** À entidade ora declarada de utilidade pública serão assegurados todos os direitos, prerrogativas e benefícios previstos na legislação municipal vigente.

**Art. 4º** Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar à Câmara Municipal de Tocantinópolis, os seguintes documentos, anualmente:

I – relatório anual de atividades;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, 02 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TOCANTINÓPOLIS**  
Legislativo Forte, Presente e Participativo

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
BIÊNIO 2025/2026

  
**Alziro Gomes de Souza Neto**

Vereador – Presidente

PP

  
**Zullias Parente Amoury**

Vereador – 1º Vice-Presidente

União Brasil

  
**Jairo Pereira da Silva**

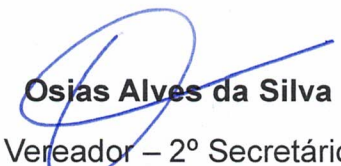
Vereador - 2º Vice-Presidente

União Brasil

  
**Josedilma Milhomem da Costa Ribeiro**

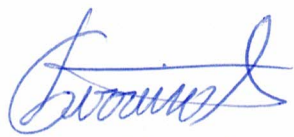
Vereadora – 1ª Secretária

MDB

  
**Osias Alves da Silva**

Vereador – 2º Secretário

Republicanos

  
**Gerrival Alves dos Santos**


Vereador - PP

  
**Lucivano Ribeiro da Silva**

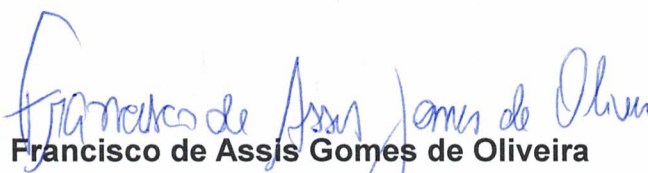
Vereador – PP

  
**Davi Wamimen Chavito Apinagé**  
Vereador - Republicanos

  
**Danilo Gabriel Pereira dos Santos**  
Vereador - MDB

  
**Enison Nunes de Sousa**

Vereador – PSB

  
**Francisco de Assis Gomes de Oliveira**  
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TOCANTINÓPOLIS**  
Legislativo Forte, Presente e Participativo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer o relevante trabalho social e ambiental desenvolvido pela **Ong Amigo Animal** em nossa cidade. A proteção animal é, hoje, uma questão de saúde pública, uma vez que o controle de zoonoses e o cuidado com animais abandonados impactam diretamente a qualidade de vida de toda a população.

A Ong Amigo Animal tem atuado incansavelmente no resgate e cuidado de animais vulneráveis, suprindo, muitas vezes com recursos próprios e doações, uma demanda que é dever de todos. O reconhecimento como utilidade pública permitirá que a entidade acesse recursos e parcerias fundamentais para a ampliação de suas atividades.